



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região

ARION  
MAZURKEVIC  
27/02/2026  
TRT9

ATO Presidência 036/2026 (ID 17815915)

---

∴

**Ato Presidência nº 36, de 25 de fevereiro de 2026**

*Altera o Ato nº 143, de 10 de outubro de 2022, que institui o Subcomitê Regional do PROAD-OUV (SRPROADOUV) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- os termos do Despacho SGP nº 218/2026, que acolhe as sugestões da Diretora-Geral para alteração da composição do Subcomitê Regional do PROAD-OUV;
- o Ato nº 143, de 10 de outubro de 2022, que institui o Subcomitê Regional do PROAD-OUV (SRPROADOUV) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com alterações dadas pelo Ato Presidência nº 187, de 21 de junho de 2024; e
- a Política Presidência nº 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, especialmente no que se refere à alteração dos colegiados existentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º do Ato nº 143, de 10 de outubro de 2022, para que passe a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 2º O Subcomitê Regional do PROAD-OUV (SRPROADOUV) será composto conforme a seguir:*

*I - o(a) chefe da Divisão de Ouvidoria, que atuará como Coordenador(a);*

*II - o(a) chefe da Setor de Apoio à Ouvidoria, que atuará como Vice-coordenador(a);*

*III - servidor(a) indicado(a) pela Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações;*

*IV - servidor(a) indicado(a) pela Secretaria-Geral da Presidência; e*

*V - servidor(a) indicado(a) pela Presidência."*



**Art. 2º** Alterar o artigo 3º do Ato nº 143, de 10 de outubro de 2022, para que passe a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 3º Fica designada como Unidade de Apoio Executivo – UAE do Subcomitê Regional do PROAD-OUV (SRPROADOUV), a DIVISÃO DE OUVIDORIA, cabendo ao seu(sua) gestor(a), ou respectivo(a) substituto(a) legal, ou servidor(a) indicado pelo(a) Gestor(a) atuar como secretário(a)."*

**Art. 3º** Alterar o artigo 6º do Ato nº 143, de 10 de outubro de 2022, para que passe a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 6º Para instalar-se reunião do Subcomitê Regional do PROAD-OUV (SRPROADOUV), será exigido quórum de 3 (três) membros, entre eles o(a) coordenador(a) ou o(a) vice, quando da ausência do(a) primeiro(a)."*

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Ato Presidência nº 187, de 21 de junho de 2024.

**ARION MAZURKEVIC**

Desembargador Presidente do TRT 9ª Região



Documento "ATO Presidência 036/2026", no sistema Vetor, processo "Subcomitê Regional do PROAD-OUV (SRPROADOUV) (Nº 283966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.CKYZG.KPXVK no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)